



**ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA Nº 001/2017 DO  
FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO  
ESTADO DE SÃO PAULO – FOCCO/SP,  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2017, nesta cidade de São Paulo/SP, na sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Rangel Pestana, nº 315, foi realizada, às 15h00m, a Reunião Plenária nº 001/2017 do Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo – FOCCO/SP, **sob a coordenação do Secretário Executivo**, Dr. Sidney Estanislau Beraldo, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **e com a presença da senhora** Cristiana de Castro Moraes, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **e dos senhores** José do Carmo Mendes Júnior, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Marcus Augusto Gomes Cerávolo, Assessor Técnico do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Abílio Augusto Martins, Assessor Técnico-Procurador do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Alessandro Rodrigues Junqueira, Procurador do Estado da Subprocuradoria Geral do Tributário Fiscal da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Allyson B. Dias de Freitas, Diretor Técnico Substituto do DTI do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Amauri Garcia, Auxiliar Técnico da Fiscalização do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Ana Lúcia Cintra, Assessora de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; André Vitor de Freitas, Promotor de Justiça Assessor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de São Paulo; Andrea Mustafa, Assessora Técnica de Gabinete da Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo; Araceli Ribeiro dos Santos, Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Augusto Haruo Kumakura, Chefe da Divisão de Fiscalização da Receita Federal do Brasil; Beatriz Cotrim Paraizo, da Escola Paulista de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Bibiana Helena Freitas Camargo, Assessora Técnica e Coordenadora da Escola Paulista de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Bruno Maciel do Santos, da Procuradoria Geral do Estado; Carlos Augusto Freixo Côrte Real, Diretor Executivo de Capacitação e Treinamento da Junta Comercial do Estado de São Paulo; Carlos Eduardo Teixeira Braga, Subprocurador Geral Adjunto da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dilson Ferreira da Cruz, Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Erik Draganov Santos, Agente da Fiscalização da Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Fernanda Lamêgo Avendanha, Auditora Fiscal



da Receita Federal do Brasil; Gustavo Ungaro, Ouvidor Geral do Estado; Ivan Francisco Pereira Agostinho, Presidente da Corregedoria Geral da Administração; Ivano Mangano, da Escola Paulista de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; João Silva Soares Castilho, Coronel do Centro de Inteligência da Polícia Militar de São Paulo; Jorge Henrique de Campos Júnior, Corregedor Geral Designado da Controladoria Geral do Município de São Paulo; Karin Andrade Zeppellini, Corregedora da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; Lúcia de Faria Freitas, Procuradora do Estado Assessora - Ouvidora Geral da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Luis Felipe F. A. Netto da Escola Paulista de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Márcia Cristina Vieira de Souza, Diretora Assistente de Informática e Mídias Sociais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Maurício Barbosa, Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Monica Chinelato de Menezes Bezerra, Agente da Fiscalização da Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Mylene Comploier, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Nelson Sikusawa, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil; Nelson Yassuhiro Taniguchi, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo; Norma Regina Marar, Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil; Otávio Henrique Simão e Cucinelli, Procurador do Município da Controladoria Geral do Município de São Paulo; Rafael Neubern Demarchi Costa, Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo; Renata Corte Martinho, Assessora de Imprensa da Ouvidoria Geral do Estado; Renata Lane, Procuradora da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Renato da Cruz, Corregedor da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; Renato Tomiyassu Obata, Auditor Fiscal do Tribunal de Contas da União; Ricardo Epaminondas Leite de Oliveira Panato, Assessor Jurídico Chefe de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Ricardo Kendy Yoshinaga, Procurador do Estado de São Paulo na Corregedoria Geral da Administração; Ricardo Luiz Tieppo Alves, Perito Criminal da Superintendência da Polícia Científica do Estado de São Paulo; Rodrigo Morello Alves, Auditor Municipal de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de São Paulo; Rogério Dantas, Diretor Adjunto do Tribunal de Impostos e Taxas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; Rosy Maria de Oliveira Leone, Chefe de Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes; Rubens Antonio Nigro Ramos, Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Thiago Rubio Salvioni, Coordenador Técnico do Núcleo de Inteligência Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo; Wagner Alexandre Damazio de Freitas,



Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo.

**Ausentes os representantes** da Advocacia Geral da União - AGU; do Banco Central do Brasil - BACEN; do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF; da Controladoria Geral da União - CGU; do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN; do Departamento de Polícia Federal - DPF; do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN; do Ministério Público Federal - MPF; da Polícia Civil do Estado de São Paulo; da Procuradoria Geral do Município de São Paulo - PGM-SP; da Secretaria Nacional de Justiça; do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. **Abertura** – Dando início à sessão, o Secretário Executivo agradeceu a presença de todos, afirmando que o Fórum é extremamente bem representado pelas 31 entidades que o compõem e que está tratando de um assunto extremamente importante, oportuno e de interesse da sociedade. Destacou a necessidade de se trabalhar de forma integrada e inteligente, compartilhando informações, pois não há como enfrentar toda a complexidade das situações que vivemos hoje de forma isolada. Externou a satisfação e a honra de exercer a função de Secretário Executivo no ano de 2017, salientando, dentre as ações que estão sendo desenvolvidas, a relevância daquelas dirigidas à área de treinamento e capacitação. Antes de passar a palavra à Conselheira Cristiana de Castro Moraes, convidada para proferir a palestra inaugural da primeira reunião plenária, lembrou que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem promovido ações inovadoras, a fim de que o trabalho seja cada vez mais efetivo, eficiente e de acordo com aquilo que a sociedade exige de todos os órgãos da Administração Pública. Agradeceu mais uma vez a presença de todos e da Dra. Cristiana, que iniciou sua fala saudando a todos e reafirmando a importância do Tribunal ser um dos participantes deste Fórum de Combate à Corrupção, bem como a honrosa responsabilidade de dirigir a Secretaria Executiva neste exercício. Recordou que há três anos foi firmado um protocolo de intenções em que todos os participantes comprometeram-se de forma integrada a discutir e implementar ações no combate sistemático à corrupção no Estado de São Paulo, registrando que, ao analisar as ações executadas, percebe-se que muito já foi realizado, mas que ainda há muito a se fazer, pois o crime está organizado, contando com planejamento, estrutura hierarquizada e divisão de tarefas, infiltrando-se na Administração por meio de cooperação com agentes políticos e funcionários públicos, tudo com o objetivo de obter lucro, o que mostra cada vez mais a importância deste Fórum em analisar o momento, entender o que está acontecendo e procurar medidas efetivas e pró-ativas para evitar a corrupção que continua se disseminando em nosso



Estado. Sustentou que, para tanto, a forma de agir é a atuação conjunta através de medidas preventivas: a coleta de dados; o investimento em recursos tecnológicos; o treinamento; a troca de informações pelos setores de inteligência dos órgãos; os bancos de dados; um maior controle social; a transparência. Realçou que os controles interno e externo devem se aliar ao controle social, defendendo a necessidade de se empoderar a população por meio do fornecimento de informações e ferramentas. Sublinhou que a missão do Tribunal de Contas é fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos, sempre em benefício da sociedade, que exige cada vez mais uma atuação pró-ativa por parte dos órgãos de controle. Consignando que, de um modo geral, a corrupção e a má gestão são dois dos principais problemas da administração pública, assinalou que o Tribunal de Contas vem promovendo ciclos de debate - na Capital e no interior - nos quais todos os jurisdicionados são chamados a participar, frisando que em 2016 os prefeitos foram orientados sobre o que não fazer no último ano de gestão, ao passo que em 2015 foram realizados 20 encontros com a participação do SEBRAE, para falar sobre a lei das micro e pequena empresas. Asseverou que o planejamento estratégico e a visão de futuro do Tribunal apontam para uma mudança de foco, não se restringindo a atuação tão somente ao exame de legalidade e da conformidade, mas também da efetividade da aplicação dos recursos públicos. Neste sentido, informou que em 2016 foram realizadas 6 (seis) auditorias operacionais - denominadas Auditorias Ordenadas - por meio das quais foi verificada a efetividade da aplicação de recursos em saúde, merenda escolar, transparência, resíduos sólidos, transporte escolar e vigilância e limpeza, tendo as ações grande repercussão nas mídias locais e regionais, proporcionando à população conhecimento do trabalho desenvolvido. Relatou que em 2015, de forma pioneira, o Tribunal lançou o Índice de Efetividade de Gestão Municipal - IEGM, que procura analisar o gasto público em 7 (sete) dimensões: educação (infra-estrutura), saúde (atenção básica), planejamento municipal (comparar o que foi planejado com o que está sendo realizado), TI (a parte de tecnologia da informação), proteção das cidades, meio ambiente e gestão fiscal, sendo composto por 238 quesitos, dentre os quais 95 são pontuados, redundando em uma atribuição de nota para cada dimensão - não com o intuito de se estabelecer um ranking, mas sim de evidenciar como o dinheiro público está sendo aplicado no âmbito de cada município - e a emissão de um relatório, que é disponibilizado para os Prefeitos, para os Conselheiros, para as equipes de Fiscalização do Tribunal e para a população - por meio do site do TCE-SP - possibilitando o exercício do controle social sobre a gestão pública. Destacou, por fim, que em 2016, com apoio do Instituto Rui Barbosa - IRB, os mesmos quesitos do IEGM foram aplicados na maioria dos municípios brasileiros.



Descreveu as ferramentas oferecidas aos cidadãos para o efetivo exercício de controle social, a exemplo do 'Fiscalize com o TCE-SP' - por meio do qual qualquer pessoa pode enviar, via aparelho celular, informações diretamente ao Tribunal - da 'Ouvidoria' - que pode ser contatada pelo site, por e-mail, por whatsapp, pelo 0800, pelo E-SIC ou mediante atendimento presencial -; do 'SisPush' - que é um sistema de notificação e acompanhamento de processo no qual, mediante cadastramento, qualquer cidadão ou órgão jurisdicionado pode ter livre acesso a todas as informações de interesse, como newsletters, relatórios de alerta, relatórios de instrução da gestão fiscal, acompanhamento processual e comunicados Audesp -; do 'Portal da Transparência Municipal' - que, de forma interativa, apresenta inúmeras informações sobre cada um dos 644 municípios fiscalizados pelo Tribunal. Salientou a importância de se capacitar tanto os funcionários do TCE-SP quanto os jurisdicionados e a população em geral, o que é viabilizado através da Escola Paulista de Contas Públicas que, em 2016, promoveu 301 eventos para um público presencial de 29.451 participantes, além daqueles que acessaram via internet. A Conselheira finalizou sua participação reafirmando a importância da integração e da troca de informações entre diferentes órgãos e entidades, reiterando que a missão do Tribunal é aprimorar a gestão pública e evitar desvios, agradecendo a oportunidade de discorrer sobre as ações do TCE-SP e desejando um frutífero trabalho do Fórum em 2017. O Secretário Executivo agradeceu à Dra. Cristiana pela contribuição, reforçando que a corrupção traz um enorme prejuízo à população do ponto de vista do resultado, da qualidade do gasto e do estabelecimento de prioridades e que a gestão ineficiente é um problema muito sério. Compartilhou que, ao longo dos 4 (quatro) anos em que atua no TCE-SP, procurou analisar principalmente a combinação da execução contratual com a fiscalização ordenada, dentro de uma matriz de risco que se origina de quesitos levantados pelo IEGM. Assim, o conjunto de análises provenientes da auditoria concomitante, do acompanhamento da execução contratual, da fiscalização ordenada e do IEGM contribui em muito com a gestão. Defendeu que, dentro de um panorama de crise fiscal, a melhoria da gestão, da qualidade dos gastos e da efetividade das políticas deve começar dentro de cada instituição, com melhor aproveitamento dos quadros e controle dos gastos, o que já será uma enorme contribuição para a sociedade. Reiterou que ninguém faz nada sozinho e que, de forma integrada, é possível dar um avanço na eficiência e na efetividade das políticas públicas, finalizando sua participação com um agradecimento pela participação de todos os presentes. Ato contínuo, foram convidados para compor a mesa o Dr. José do Carmo Mendes Júnior, Chefe de Gabinete da Presidência e representante do Secretário Executivo, e o Sr. Marcus Augusto Gomes Cerávolo, Assessor Técnico da Presidência e



coordenador do grupo de trabalho do TCE-SP no âmbito do FOCCO-SP. O Dr. Mendes cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos solicitando que todos assinassem a lista de presença e informando o e-mail da Secretaria Executiva do FOCCO-SP em 2017 ('foccosp@tce.sp.gov.br'), passando a palavra ao Sr. Marcus Cerávolo, que saudou os colegas do grupo de trabalho Monica, Amauri e Erik e noticiou que, dentro do site do Tribunal, foi lançada uma página específica para as atividades do FOCCO-SP em 2017, disponível no endereço 'www.tce.sp.gov.br/foccosp'. Retomando a palavra, o Dr. Mendes deu início às deliberações e propôs aos membros do Fórum a manutenção do sistema de rodízio para a definição das sedes das reuniões plenárias, o que foi **APROVADO** pelo colegiado, sendo que o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo se ofereceram para sediar as reuniões dos meses de agosto e de outubro, respectivamente, restando pendente a manifestação de interesse para sediar a reunião de junho. Em seguida, o Dr. Gustavo Ungaro, Ouvidor Geral do Estado, solicitou a inclusão, na pauta, de uma consulta acerca da disponibilização do link do web-denúncia a entidades de interesse social, tendo em vista a solicitação apresentada pelo Observatório Social de Jundiaí, associação civil sem fins lucrativos que faz monitoramento das despesas públicas no âmbito municipal. Esclareceu o Ouvidor que as instituições não vão participar do sistema, tampouco receber as denúncias, limitando-se a divulgar em seus sites o link para a ferramenta como forma de incentivo ao controle social. O Dr. Mendes propôs que cada entidade faça requerimento individualizado, que deverá ser submetido à aprovação plenária. A matéria foi colocada em discussão e foi **APROVADA** pelo Colegiado. Dando continuidade às deliberações, o Dr. Mendes pediu ao Dr. Alessandro Rodrigues Junqueira, Procurador da PGE, que procedesse à leitura da proposta de nota de apoio ao Poder Judiciário e à Procuradoria Geral do Município de São Paulo, ambos membros do FOCCO-SP. O Dr. Alessandro cumprimentou a todos e compartilhou que há exatamente 1 (um) ano a PGE aderiu ao Fórum. Esclareceu que foi instaurada a CPI da Dívida Ativa na Câmara Municipal e que, no dia seis de abril (06/04), membros de referida CPI saíram em diligência e, conforme reportado no noticiário, invadiram a sede do Poder Judiciário e o escritório profissional da PGM, sem autorização nem agendamento prévios, o que ocasionou a veiculação de notas de apoio e de repúdio por diversas instituições de âmbito estadual e nacional diante do constrangimento verificado. Finalizada a leitura da nota de apoio (cuja cópia na íntegra segue em anexo a esta ata, dela fazendo parte), a proposta foi colocada em discussão. O representante do MPC, Dr. Rafael Neubern, ressaltou que, não obstante a CPI possuir poder para fazer este tipo de investigação, o meio pelo qual tal se deu - com o uso de guardas civis metropolitanos armados - não foi adequado, sendo



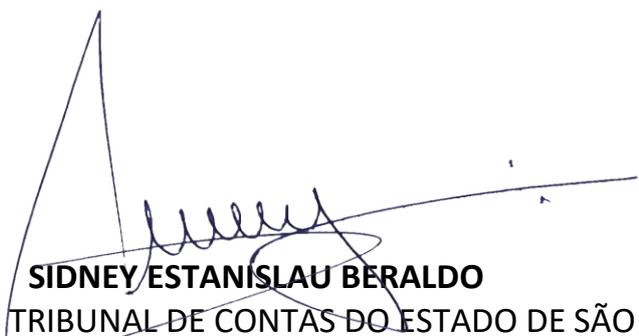
sugerido pelo Dr. Mendes a inclusão no texto desta observação. O Dr. Alessandro redarguiu, todavia, que o texto da nota de apoio aborda a questão do constrangimento decorrente da forma pela qual se deu o ato, inexistindo qualquer julgamento sobre os poderes da CPI, que são legítimos. O Dr. Jorge Henrique de Campos Júnior, Procurador do Município de São Paulo representando a Corregedoria Geral do Município, observou que o evento foi bem relatado pelo Dr. Alessandro, noticiando que o fato gerou uma série de reuniões entre a OAB, a PGM, os membros da CPI e a Secretaria Municipal de Justiça e que vários entendimentos vêm sendo firmados desde então, ponderando se a emissão da nota de apoio neste momento não reacenderia uma animosidade que parece caminhar para uma pacificação, razão pela qual, apesar de admitir a relevância e o intuito da iniciativa da PGE, entendeu oportuno que a Procuradoria Geral do Município se manifestasse acerca do possível impacto indesejado. O Dr. Ivan Agostinho, da CGA, questionou se o Dr. Jorge falava em nome da Controladoria Geral do Município ou da Procuradoria Geral do Município e se havia na plenária algum representante da PGM. O Dr. Jorge disse representar a CGM, sendo que o Dr. Alessandro, da PGE, informou que o Dr. Ricardo Ferrari, Procurador Geral do Município, tem ciência da proposta de nota de apoio. O Dr. Mendes, deixando claro que não se trata de nota de repúdio, mas sim de apoio a instituições que não teriam sido tratadas com o devido respeito, submeteu à votação proposta de nota de apoio, a qual foi **APROVADA** pelo Colegiado. Em seguida, levou à deliberação plenária a adequação do texto apresentado, o qual foi igualmente **APROVADO** pelo Colegiado. Passando ao **Relatório das Ações**, o Dr. Mendes esclareceu que, conforme deliberado em 2016, a 2ª, a 7ª e a 9ª Ações foram encerradas em 2016 e que a 4ª Ação foi incorporada à 8ª Ação, sugerindo a manutenção da numeração para facilitar a formação de um histórico. Aberta a discussão, o Dr. Ricardo Kendy, da CGA, lembrou que, de 2015 para 2016, houve renumeração das ações em decorrência da mudança de exercício, propondo a manutenção desta sistemática, o que foi corroborado pelo Dr. Dilson Ferreira da Cruz, do TCM-SP. A Dra. Mylene, do MPE, sugeriu que, a exemplo do que ocorre na ENNCLA, fosse atribuída numeração sequencial e anual, mantendo-se, na medida do possível, o vínculo com o ano anterior e evitando-se um hiato ao longo dos anos. Após debates entre membros do Fórum, o Sr. Marcus Cerávolo, coordenador do TCE-SP, consolidou a renumeração das ações na seguinte conformidade: a 1ª Ação de 2016 será a Ação nº 01/2017, a 3ª Ação de 2016 será a Ação nº 02/2017, a 5ª Ação de 2016 será a Ação nº 03/2017, a 6ª ação de 2016 será a Ação nº 04/2017 e a 4ª Ação de 2016, incorporada pela 8ª, será a Ação nº 05/2017. O Dr. Mendes, entendendo que a numeração deva ser definida pela Secretaria Executiva, encaminhou a proposta, que foi



**APROVADA** pelo Colegiado. Na sequência, foi dada a palavra ao **coordenador da Ação nº 01/2017**, Dr. Ricardo Kendy, da CGA, o qual informou que no exercício de 2016 foi elaborada a cartilha sobre a Lei nº 12.846/13, cujo lançamento se deu na última reunião plenária daquele ano, sendo deliberado, então, que a distribuição seria feita em 2017 - inclusive com a distribuição de referida cartilha nos ciclos de debates realizados pelo TCE-SP ao longo do ano - pontuando que a ideia é a de que seja realizado um evento do FOCCO-SP com representantes dos órgãos municipais para difundir o teor da Lei Anticorrupção. Relembrou que em 2015 a ação teve como objetivo a elaboração de uma minuta de decreto regulamentador da lei para aplicação no âmbito municipal, sendo este material distribuído aos Municípios Paulistas, sendo necessário, em 2017, proceder ao monitoramento de quais municípios efetivamente regulamentaram e implantaram a Lei nº 12.846/13. Informou, por fim, estar aguardando a confirmação dos colaboradores e representantes deste ano para prosseguimento dos trabalhos, ao que o Dr. Mendes sugeriu que, em não havendo manifestação pela exclusão ou inclusão, considerar-se-ão mantidos aqueles que atuaram em 2016. O Sr. Marcus Cerávolo, então, comunicou que o grupo de trabalho do TCE-SP cuidará de efetuar consulta a todos os membros do Fórum neste sentido, repassando as respostas aos coordenadores de cada ação. Passada a palavra à **coordenadora da Ação nº 02/2017**, Dra. Bibiana Camargo, do TCE-SP, a qual salientou que a capacitação ganha grande destaque no controle preventivo. Rememorando as ações realizadas em 2016, ressaltou evento efetuado em parceria com o IBRAOP, focado no combate à corrupção em obras públicas (em setembro), bem como o de inteligência - organizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas (em novembro) - e o seminário de combate à corrupção realizado em conjunto com o 'Instituto Não Aceito Corrupção' (em dezembro) - que foi focado na semana do combate à corrupção. Asseverou que, para 2017, além da promoção de eventos exclusivos para o FOCCO-SP na capital e no interior, pretende-se desenvolver uma 'carta de serviços ao cidadão' - nos moldes do quanto já levado a efeito pelos Tribunais de Contas de Minas Gerais e de Pernambuco -, a qual consiste na elaboração de material em meio físico que reúna os canais disponibilizados pelos órgãos integrantes do FOCCO-SP para que a população possa exercer a cidadania, sendo que o Dr. Mendes solicitou aos presentes que envidem esforços para a obtenção de parceiros que possam patrocinar a edição do material. Como o **coordenador da Ação nº 03/2017**, do MPF, não estava presente, passou-se a palavra para o **coordenador da Ação nº 04/2017**, Dr. Alessandro Junqueira, da PGE, o qual comunicou que em 2017 já foram feitas 3 (três) reuniões, agradecendo à Polícia Militar do Estado pela cessão do espaço para tais encontros, cuja



formatação inclui uma palestra e uma exposição de casos concretos nos quais a ação interinstitucional foi fundamental para a obtenção de resultados efetivos. Noticiou a intenção de se promover reuniões regionais da ação no interior de São Paulo, iniciando pelo município de Campinas. Ao final, solicitou o envio de convites para que o MPF e a AGU participem da próxima reunião, que se realizará no dia trinta de maio (30/05). Passada a palavra ao coordenador da **Ação nº 05/2017**, Dr. Dilson Ferreira da Cruz, do TCM-SP, o qual disse que em 2016 a então denominada Ação nº 8 consistiu basicamente em reuniões de apresentação de sistemas de dados, sendo diretrizes para 2017 a colaboração para emissão de minutas de decretos que facilitem o compartilhamento de dados entre as entidades, o estímulo à celebração de termos de cooperação para que as entidades possam trocar dados entre si, a criação de banco de dados únicos de empresas apenas nos níveis Estadual, Federal e Municipal e, finalmente, a ideia de criação de medidas de decretos que visassem à limitação de sigilo fiscal (oriundos da Ação nº 4, que culminou na moção de apoio ao parecer da AGU). Relatou que já foi feita uma reunião em 2017 e que a próxima será no dia quinze de maio (15/05), convidando a todos - em especial aos Ministérios Públicos Federal e Estadual e às Procuradorias. Passando às **considerações finais**, o Dr. Mendes agradeceu a presença de todos, reforçando o chamamento aos participantes do Fórum para manifestação de interesse em sediar a próxima plenária, em junho. Por fim, solicitou que os membros do grupo encarregado de coordenar os trabalhos de Secretaria Executiva - Monica Bezerra, Erik Draganov e Amauri Garcia - se levantassem, colocando-se à disposição para colaborar com os trabalhos do Fórum e dando por encerrada a Reunião Plenária nº 001/2017. E para constar, eu, Marcus Augusto Gomes Cerávolo, Assessor Técnico do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que sai assinada pelo Secretário Executivo do FOCCO-SP.

  
**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCO-SP**